



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 17/2015

DATA DA VISITA: 22/07/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO: KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE DE CARVALHO

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS – Dra. Karla Christiany

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	15.09.05
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	01.06.15
1.3 Atribuições	Judiciais: processos do Juizado Especial de São Cristóvão. Extrajudiciais: Curadorias dos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; aos Direitos do Consumidor e Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública e à Proteção aos Direitos da Mulher.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim () Não (X) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim () Não (X)
1.7 Endereço Residencial	Aracaju/SE
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim (X) Portaria de Autorização nº: 158/2008 Data: 18.02.08 Não ()
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: 02 a 31 de maio de 2015 Período de licenças do último ano: Não houve Período de Afastamento do último ano: Não houve

1.11 Observações da Corregedoria Geral

A Promotora de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de maio de 2015, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Nathalia Xavier Feitoza Passos Cargo: Analista do MP- Direito Nome: Allan Santana Nunes Cargo: Estagiário do MP- Direito
2.2 A estrutura de apoio é	() Satisfatória (X) Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim () Não () Observações: A Promotora informou que a estrutura física é extremamente reduzida e na sala vizinha são realizadas as conciliações do Juizado, sendo que a parede divisória não tem acústica suficiente para que se tenha um mínimo de privacidade, prejudicando sobretudo a concentração e o sigilo de alguns procedimentos extrajudiciais. As Audiências públicas são realizadas no Auditório em decorrência dessa situação.
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07 às 14 horas
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	15
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim () Não (X)
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Terças e quintas-feiras
2.9 A internet está funcionando a contento	Sim () Não (X) Observações: Muitas vezes o sistema cai ou fica muito lento.
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	Sim () Não (X) Observações:
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária () Semanal () Mensal () Outra ()
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	() Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? O acompanhamento é feito quando do recebimento físico ou eletrônico dos autos e também por consulta espontânea.
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. (X) TAC's homologados.

presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral e demais integrantes do Conselho Superior do Ministério Público.

Quanto ao registro dos atendimentos realizados, já foi solicitado ao Comitê de Tecnologia da Informação do MP/SE a implantação eletrônica do registro no sistema PROEJ (Ofício 151/2015 – CGMP), enquanto o sistema não é atualizado, a Corregedoria Geral RECOMENDA a criação de livro/controle para esse fim, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Constatando-se, por fim, que a Promotoria de Justiça não realizava *back-up* próprio, a Corregedoria Geral RECOMENDA que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize o *back-up*, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório (X) Insatisfatório Observações: As autoridades policiais justificam o descumprimento dos prazos em razão da grande quantidade de Inquéritos e TOC's instaurados.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidões cartorárias – fls. 40/49)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	00	00	1041 no JECRIM e 1991 na Vara Cível

	TABELA 02 (relatórios gerenciais do Arquimedes – fls. 32/33)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	382	385	64 no JECRIM

CLASSE	TABELA 03 (relatório gerencial do Arquimedes – fl. 33)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	59	59
Infância e Juventude	1	1
Inquéritos Policiais	–	–
Termos Circunstanciados	264	267
Processo Criminal	1	1
Execução Penal	29	29
Outras Classes	28	28
Total da Promotoria	382	385

Local	TABELA 04 (certidões cartorárias – fls. 40/49)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
Vara da Comarca	08	73	00	Não existe atribuição nessa área	Não existe atribuição nessa área	Não existe atribuição nessa área

TABELA 05 - (relatório gerencial do Arquimedes – fl. 32)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	06
1.2 – Petição Inicial	00
1.3 Representação por Ato Infracional	00
2 – Alegações Finais	10
3 – Ciência	36
4 – Manifestação	46
5 – Recomendação	00
6 - Recurso	

6.1 – Razões	00
6.2 – Contrarrazões	07
6.3 – Interposição de Recursos	01 (Embargos de Declaração)
TOTAL	106

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Leitoral				

4.1) OBSERVAÇÕES DACORREGEDORIA GERAL

No dia da correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça (fl. 26).

Foram juntadas peças processuais às fls. 50/66, referentes à atuação judicial da unidade, destacando-se petições de ação civil pública na defesa dos serviços de relevância pública.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não exerce atribuição extrajudicial

Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; aos Direitos do Consumidor e Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública e à Proteção aos Direitos da Mulher.

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (relatórios do PROEJ – fls. 34/39)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	05	01	16
Fora do Prazo	00	00	01 (aguardando diligência determinada pelo CSMP)
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2012)	00	00	00
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	00	00	00

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (relatórios do PROEJ – fls. 34/39)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
00	17	03	06	00	02	28

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 01 ano)								
Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Cíveis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos sumários	Arquivamentos com remessa
661	05	01	06	12	01	01	22	10

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso		
Número da ACP		Objeto da ACP
201583 000666		Ação de Improbidade Administrativa por descumprimento das requisições ministeriais e ausência injustificada à Audiência Pública
201483 001316		Ausência de drenagem das águas pluviais na Rua 66, do Conjunto Eduardo Gomes
201483 001394		Ausência de professores em algumas escolas estaduais
201483 000294		Aquisição de Material para os Programas de Saúde Bucal
201483 001439		Falta de infraestrutura do Bairro Jardim Universitário
201483 000939		Regularização de recursos materiais e humanos do CAPS

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
01/2015	Realização de Concurso Público para o provimento de cargos vagos no âmbito do município de São Cristóvão

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 () Caixa de entrada () Em análise () Arquivadas			X

6.1) Observações da Corregedoria Geral

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP nº 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados processuais devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na Resolução nº 74 do CNMP. A Promotoria de Justiça estava com o preenchimento regular do sistema Arquimedes.

Nos casos de comprovada impossibilidade técnica, operacional ou de recursos humanos, de alimentação do sistema ARQUIMEDES, ainda que temporária, e após autorização da Corregedoria Geral, fica estabelecida a obrigatoriedade do registro manual dos atos praticados por membros e servidores, que impulsionam os processos judiciais.

Nos casos de registro manual, devem ser preenchidas as planilhas, de acordo com a tabela de assuntos, e encaminhadas à Corregedoria Geral, através do endereço eletrônico cgmp@mpse.mp.br, até o dia 10 do mês subsequente.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS (X) Sim () Não (Especificar e juntar relatórios) Visita à Escola municipal Deputado Antônio Carlos Leite Franco, no dia 10.07.15, conforme Certidão expedida nos autos do Inquérito Civil Proej nº 24.13.01.0043 (em anexo).

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
9.3) Observações gerais/Justificativa	

11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que os sistemas do MP estavam sendo devidamente alimentados.

A Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços absolutamente atualizados.

12) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 90 dias**:

a) que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize back-up próprio dos arquivos da Promotoria, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços;

b) que seja criado livro para registro/controle de atendimento ao público, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 27 de julho de 2015

José Carlos de Oliveira Filho
Corregedor Geral do Ministério Público em exercício

ATA DE CORREIÇÃO

Aos 22 dias do mês de julho de 2015, foram realizadas visitas de Correição Ordinária nas Promotoria de Justiça Distrital e Promotoria Especial da Comarca de São Cristóvão. Os trabalhos foram conduzidos, por delegação, pelo Promotor Assessor da Corregedoria Geral Dr. Augusto César Leite de Resende, que se fazia acompanhar do Servidor lotado na Corregedoria Geral Petrucio Lopes Casado Filho.

Foram notificados da designação da presente Correição as Promotoras de Justiça, o Juiz Diretor do Fórum Professor Gonçalo Rollemberg Leite, os Juízes da 2ª Vara Cível de São Cristóvão e do Juizado Especial de São Cristóvão, os Representantes das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Justiça, e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, conforme determinam os dispositivos da Resolução nº 43 do CNMP.

Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações (fls. 02/04).

Chegando ao gabinete da Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão por volta das 09:00 horas, os representantes da Corregedoria Geral foram recebidos pela Promotora de Justiça titular Dra. Lenilde Nascimento Araújo e pelos Servidores Fábio Priscilla de Carvalho Araújo (Analista do MP), Darly Giulia Santos Andrade (Técnica do MP) e Guilherme dos Santos Dantas (Estagiário de Direito). Foram verificadas a movimentação processual e procedimental da Promotoria de Justiça, utilização dos sistemas do MP, especialmente a utilização e alimentação de dados nos Sistemas PROEJ e ARQUIMEDES. Ato contínuo, foi efetuada a verificação dos livros e pastas de uso diário da Promotoria de Justiça, horário de atendimento ao público, instalações físicas e demais questões constantes do Formulário de Correição, documento que serve de base para a confecção do Relatório de Correição Ordinária propriamente dito.

Em seguida, a Correição se deu na Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, onde oficiava, por designação, a Promotora Dra. Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho, uma vez que o Promotor titular Dr. Augusto César Leite de Resende está designado para atuar na Assessoria da Corregedoria Geral. Seguiu-se a

mesma rotina descrita na Promotoria Distrital, desta vez com o apoio dos auxiliares Nathalia Xavier Feitoza Passos (Analista) e Allan Santana Nunes (Estagiário de Direito).

Findos os trabalhos em torno das 12:00 horas, foi encerrada a presente ata, que vai chancelada pelo Promotor Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público.

Augusto César Leite de Resende
Promotor de Justiça
Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público